## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU LEI Nº 1.192, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

"Muda a denominação da Escola Municipal Redentor, para Escola Municipal Professora Julieta Rego Nascimento".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Escola Municipal Professora Julieta Rego Nascimento, a atual Escola Municipal Redentor, no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 1986 PAULO ANTONIO LEONE NETO Prefeito

Projete n.º 141/86

Post cominice do Silva.

Publicade 24/12/86